



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

Memorando nº40/SMS/2024

Nova Prata, 27 de fevereiro de 2024.

De: Secretaria de Saúde

Para: Secretaria de Finanças/ Setor de Licitações

Assunto: **Abertura de processo licitatório.**

Vimos por meio deste, solicitar abertura de processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços para recargas de cilindros medicinais nas Unidades de Saúde do município, ambulâncias e para o SAMU- Base Nova Prata.

Segue anexo, solicitação nº2024/936, documento de formalização de demanda, estudo técnico preliminar, termo referência e mapa de risco.

Item	Objeto	Unid.	Quant. Anual estimada	Valor unitário	Valor total
03	recarga cilindro oxigênio medicinal - 1m ³	CAR	150	R\$202,48	R\$30.372,00
04	recarga cilindro oxigênio medicinal - 3m ³ a 4m ³	CAR	150	R\$269,29	R\$40.393,50
					R\$70.765,50

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

JOSE CAVAGNOLLO

Data: 28/02/2024 15:36:58-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

José Cavagnollo
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Autorização de Exames

Responsável pelos orçamentos
referenciais: Simone Komonski

Cargo: Atendente em Serviços de
Saúde

E-mail: compras-
sms@novaprata.rs.gov.br

Telefone: (54)3242-9942

1. Objeto da Contratação:

Contratação de empresa para prestação de serviços na área da saúde, para atendimento de recargas de cilindros medicinais nas Unidades de Saúde do município, para as ambulâncias da Secretaria de Saúde e para o SAMU- Base Nova Prata.

2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):

A contratação é necessária para dar continuidade aos serviços de recargas de cilindros medicinais nas Unidades de Saúde do município, para as ambulâncias da Secretaria de Saúde e para o SAMU- Base Nova Prata, sendo que no último processo licitatório não houve interessados, assim devendo dar continuidade aos serviços.

3. Quantidade a ser contratada:

Item	Objeto	Unid.	Quant. Anual estimada
03	recarga cilindro oxigênio medicinal - 1m ³	CAR	150
04	recarga cilindro oxigênio medicinal - 3m ³ a 4m ³	CAR	150

4. Justificativa para a quantidade desejada:

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a última contratação com o mesmo objeto, realizadas pela administração, conforme processo licitatório Pregão Eletrônico nº13/2023.

5. Forma de entrega (total ou parcelada):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

Os serviços serão prestados mensalmente, conforme ocorrer as autorizações pela Secretaria de Saúde.

6. Local da Entrega/Prestação de serviços:

Os cilindros sendo eles de 1m³ a 4m³, serão de atendimento para as ambulâncias e as unidades de saúde abaixo discriminadas:

- **Unidade de Saúde Central:** Av. Presidente Vargas, 1208, Centro;
- **ESF Santa Cruz:** Rua Tiradentes, nº73 - Santa Cruz;
- **ESF São João Bosco:** Rua Inácio da Silva, nº 1774 - São João Bosco;
- **ESF São Peregrino:** Rua Avelino Lenzi, nº 1011 - Bairro Coroados;
- **ESF Rio Branco:** Rua José Poleselo, nº 125 - Rio Branco;
- **ESF São Cristovão:** Rua Santa Lucia, nº 36 - São Cristovão;
- **Ambulância do SAMU/192:** Av. Cônego Peres, nº765 - Centro;
- **Ambulancia Municipio:** Travessa Emilio Wolf, nº 40 - Centro;
- **ESF Clivatti:** Luiz Clivatti, 405- Clivatti.
- **ESF Sagrada Família:** Rua Reinaldo Sostisso, nº133, Sagrada Família.

7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais:

A contratação será por 12 (doze) meses e passa a vigorar na data de assinatura da ata de registro de preço.

8. Forma de pagamento (caso seja condição estipulada em proposta ou preponderante para a elaboração desta).

O pagamento pelos serviços prestados, será mensal, até o 10º dia útil mês subsequente ao da prestação de serviço, através de comprovação da realização das atividades, a ser fornecida junto com a nota fiscal.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço.

Nome: Vanessa Frizon
Cargo: Atendente em Serviços de Saúde

Nome: Catiane Petrykovski
Cargo: Dirigente Geral dos Programas ESF e PACS

Nova Prata, 27 de fevereiro de 2024

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
JOSE CAVAGNOLLO
Data: 28/02/2024 15:36:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

José Cavagnollo

Secretário Municipal da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO: AUTORIZAÇÃO DE EXAMES

OBJETO: LOCAÇÃO DE KIT CONCENTRADOR E RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

Contratação de empresa para prestação de serviços na área da saúde, para de recargas de cilindros medicinais nas Unidades de Saúde do município, para as ambulâncias da Secretaria de Saúde e para o SAMU- Base Nova Prata.

A contratação é necessária para dar continuidade aos serviços prestados devido última licitação que foi feita os itens não tiveram cotações e não foi homologada.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Prata, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto desta licitação, fornecido por entidade de direito público ou privado, apresentado se possível, em papel timbrado, assinado no original ou cópia autenticada em cartório.

Licença de Funcionamento (LF) expedido pela Vigilância Sanitária (VISA), ou a equivalente publicação na Imprensa Oficial. Para localidades onde a atribuição da emissão da Licença Sanitária não é do Município deverá ser apresentado documento equivalente emitido pela vigilância Sanitária Estadual;

Autorização de Funcionamento para correlatos e registro dos concentradores ofertados, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância sanitária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

Autorização de Funcionamento para medicamentos e de insumos farmacêuticos (gases medicinais), expedida pela ANVISA;

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas pela administração conforme processo licitatório Pregão Eletrônico nº13/2023.

Item	Objeto	Unid.	Quant. Anual estimada
01	recarga cilindro oxigênio medicinal - 1m³	CAR	150
02	recarga cilindro oxigênio medicinal - 3m³ a 4m³	CAR	150

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em serviços para locação de materiais para tratamento de oxigenoterapia domiciliar e recargas de cilindros medicinais.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em sites da internet, site do banco de preços e levantamento de preços com prestadores, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 9.379, de 28 de março de 2023, conforme cotações com licitações de outros órgãos públicos, em anexo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$70.765,50 (setenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais com cinquenta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º9.379, de 28 de março de 2023.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Considerando os orçamentos encontrados, optou-se pelo uso da MÉDIA dos 04 (quatro) orçamentos, conforme planilha de cotações realizadas no site <https://www.bancodeprecos.com.br/> do banco de registro de preços e orçamento com prestador que realiza os serviços, em anexo, que resultou no valor orçado estimado conforme planilha abaixo.

Após a realização do levantamento de mercado, deve-se consolidar os valores estimados da contratação:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Pregão Prefeitura Municipal de Óbidos/PA SITE BANCO DE PREÇOS	Pregão Prefeitura Municipal de Juvenília/MG SITE BANCO DE PREÇOS	Pregão Prefeitura Municipal de Poxoréu/MT SITE BANCO DE PREÇOS	TONELLO GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA	MÉDIA DE PREÇOS
01	recarga cilindro oxigênio medicinal - 1m ³	R\$209,92	R\$160,00	R\$220,00	R\$220,00	R\$202,48

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Pregão Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA SITE BANCO DE PREÇOS	Pregão Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA SITE BANCO DE PREÇOS	Pregão Prefeitura Municipal de Óbidos/PA SITE BANCO DE PREÇOS	TONELLO GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA	MÉDIA DE PREÇOS
02	recarga cilindro oxigênio medicinal - 3m ³ a 4m ³	299,50	247,00	290,67	R\$240,00	R\$269,29

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução da proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços na área da saúde, de recargas de cilindros medicinais nas Unidades de Saúde do município, para as ambulâncias da Secretaria de Saúde e para o SAMU- Base Nova Prata.

A entrega e o recolhimento dos equipamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde fica sob responsabilidade da empresa contratada.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, se verifica que sejam agrupados em lotes os itens 1 e 2 e os para melhor funcionamento, onde o mesmo fornecedor realize os serviços, assim fica tecnicamente viável e a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos. Uma vez que a recarga



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

dos mesmos, traz maior segurança à municipalidade que seja realizado pelo mesmo fornecedor os dois objetos, uma vez que os mesmos se complementam, além de que, trará maior economia de escala, uma vez que os mesmos guardam similaridade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Municipal de Saúde indica os seguintes servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato: Vanessa Frizon, ocupante do cargo de Atendente em Serviços de Saúde e Catiane Petrykovski, ocupante do cargo de Dirigente Geral dos Programas ESF e PACS.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) realização de empenho; e
- j) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, dando a destinação correta.

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Prata, 27 de fevereiro de 2024.

Atenciosament



Documento assinado digitalmente

JOSE CAVAGNOLLO

Data: 01/03/2024 08:25:03-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

José Cavagnollo
Secretário Municipal da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na área da saúde, para recargas de cilindros medicinais nas Unidades de Saúde do município, para as ambulâncias da Secretaria de Saúde e para o SAMU- Base Nova Prata., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Objeto	Unid.	Quant. Anual estimada	Valor unitário	Valor total
01	RECARGA CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL - 1M ³	CAR	150	202,48	30.372,00
02	RECARGA CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL - 3M ³ A 4M ³	CAR	150	269,29	40.393,50

1.2. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, se verifica que sejam agrupados **em lotes os itens 1 e 2**, para melhor funcionamento, onde o mesmo fornecedor realize os serviços, assim fica tecnicamente viável e a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos. Uma vez que a recarga dos mesmos, traz maior segurança à municipalidade que seja realizado pelo mesmo fornecedor os dois objetos, uma vez que os mesmos se complementam, além de que, trará maior economia de escala, uma vez que os mesmos guardam similaridade.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9379/2023, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.5. A formalização da compra se dará por nota de empenho, considerada a pronta entrega, em até 30 dias dos serviços.

1.6. Caso haver conveniência para a Administração, poderá, durante a vigência da ata de registro de preços, haver a formalização de contrato nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação de empresa para prestação de serviços na área da saúde, para recargas de cilindros medicinais nas Unidades de Saúde do município, para as ambulâncias da Secretaria de Saúde e para o SAMU- Base Nova Prata.

2.2. A contratação é necessária para dar continuidade aos serviços prestados devido última licitação que foi feita os itens não tiveram cotações e não foi homologada.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3.2. A solução da proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços na área da saúde, para recargas de cilindros medicinais nas Unidades de Saúde do município, para as ambulâncias da Secretaria de Saúde e para o SAMU- Base Nova Prata.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Os itens que compõem o lote 01 deverão ser entregues/recarregados nos seguintes endereços:

- a) Unidade de Saúde Central: Av. Presidente Vargas, 1208, Centro;
- b) ESF Santa Cruz: Rua Tiradentes, nº73 - Santa Cruz;
- c) ESF São João Bosco: Rua Inácio da Silva, nº 1774 - São João Bosco;
- d) ESF São Peregrino: Rua Avelino Lenzi, nº 1011 - Bairro Coroados;
- e) ESF Rio Branco: Rua José Poleselo, nº 125 - Rio Branco;
- f) ESF São Cristovão: Rua Santa Lucia, nº 36 - São Cristóvão;
- g) Ambulância do SAMU/192: Av: Cônego Peres, nº765 - Centro;
- h) Ambulancia Municipio: Travessa Emilio Wolf, nº 40 - Centro;
- i) ESF Clivatti: Luiz Clivatti, 405- Clivatti.
- j) ESF Sagrada Família: Rua Reinaldo Sostisso, nº133, Sagrada Família.

4.5. A recarga corresponde à troca do cilindro e não à recarga no local de uso do cilindro, logo, os cilindros deverão ser entregues cheios e substituídos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

4.6. A entrega dos cilindros para as Unidades de Saúde, Secretaria de Saúde, bem como base SAMU, deverão ser entregues em forma de comodato, atendendo as necessidades de tamanho necessário para as ambulâncias, devendo estes ser devolvidos no final do contrato.

4.7. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.8. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto passa a vigorar na data de assinatura da ata de registro de preço.

5.2. A nota de Empenho e/ou a Ordem de entrega poderá ser repassada a contratada por meio de e-mail.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato: Vanessa Frizon, ocupante do cargo de Atendente em Serviços de Saúde e Catiane Petrykovski, ocupante do cargo de Dirigente Geral dos Programas ESF e PACS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento pelos serviços prestados, será mensal, até o 10º dia útil mês subsequente ao da prestação de serviço, através de comprovação da realização das atividades com comprovante com assinatura do servidor do município que acompanhou a recarga no momento.

7.2. Será indicada a retenção no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a)** não produzir os resultados acordados,
- b)** deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- c)** deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 3 (três) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

7.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.5. O pagamento será efetuado conforme cronograma emitido pela Administração.

7.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

7.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por *menor preço*, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

g) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

h) Declaração de Idoneidade;

i) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;

Observação: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede do Licitante.

e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).

OBSERVAÇÃO: O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a trinta (30) dias da data da apresentação do documento;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

b) Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA para gases medicinais e licença Sanitária expedida pela Vigilância competente.

c) A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021;

d) Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$70.765,50 (setenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais com cinquenta centavos), conforme solicitação nº2024/936 em anexo.

9.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º9.379, de 28 de março de 2023, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária, conforme planilha em anexo.

Nova Prata, 27 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE KOMONSKI
Data: 28/02/2024 14:45:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Komonski
Setor de Compras
Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE CAVAGNOLLO
Data: 28/02/2024 16:11:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Cavagnollo
Secretário Municipal da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECARGAS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

- Durante a fase de planejamento, os responsáveis pelo Planejamento da Contratação devem proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- Durante a fase de Seleção do Fornecedor, deve-se proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos, caso necessário;
- Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Para cálculo do risco e impacto, será utilizada da seguinte escala:

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15



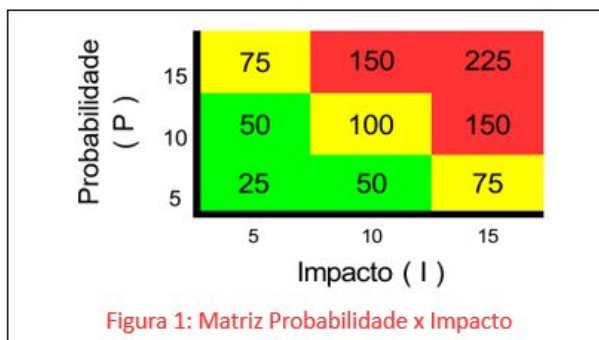
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.



Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): 1	P 2	I 3	Nível de Risco (P x I) 4
1	Estimativa de quantitativo inferior à necessidade	Planejamento	5	10	50
2	Possibilidade de licitação deserta ou frustrada	Planejamento	5	15	75
3	Desistência da empresa em assinar o contrato	Planejamento	5	15	75
4	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	Seleção do Fornecedor	10	10	100
5	Contratação de serviço de baixa qualidade	Seleção do Fornecedor	5	10	50

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23)

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 02	Risco:	Possibilidade de Licitação Deserta ou Frustrada	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade do serviço e necessidade de contratação emergencial	
	Dano 2:	População mais vulnerável desassistida	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Planejamento da Contratação
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Planejamento da Contratação
	3	Levantamento de preço referencial de acordo com o mercado, com estipulação de valor que reflita os praticados.	Planejamento da Contratação
	4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Alocação integral dos responsáveis pelo Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a licitação deserta ou Frustrada.	Secretário do Setor Requisitante
	2	Mitigação e eliminação das causas que afastam interesse de participação de empresas no certame	Setor de Compras

Risco 03	Risco:	Desistência da licitante vencedora em assinar o Contrato	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	População mais vulnerável desassistida	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

	Dano 2:	Necessidade de negociação com licitantes remanescentes	
	Dano 3:	Necessidade de abertura de processo administrativo para aplicação de penalidade	
	Dano 4:	Realização de novo processo licitatório ou contratação emergencial	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Solicitação de comprovação de capacidade técnica e relativa a contratações anteriores.	Seleção do Fornecedor
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Planejamento da Contratação
	3	Definição de sanções que afastem empresas descompromissadas	Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Ação fiscalizatória ativa	Fiscalização do contrato

Risco 04	Risco:	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade do serviço e necessidade de contratação emergencial	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Planejamento da Contratação
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Planejamento da Contratação
	3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.	Planejamento da Contratação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

	4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Alocação integral dos responsáveis pelo Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Secretário do Setor Requisitante
	2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Setor de Compras

4 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Mapa de Gerenciamento de Riscos foi analisado e aprovado pelos responsáveis pelo planejamento, gestão e fiscalização da contratação.

Documento assinado digitalmente
gov.br **SIMONE KOMONSKI**
Data: 28/02/2024 14:49:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br **VANESSA FRIZON**
Data: 28/02/2024 14:56:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br **JOSE CAVAGNOLLO**
Data: 28/02/2024 15:36:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Responsável pelo
Planejamento da Contratação**

Fiscal do Contrato

Gestor do Contrato

Nova Prata/RS 27 de fevereiro de 2024.



Município de Nova Prata
Av. Fernando Luzzatto, 158, NOVA PRATA - RS - 95320-000
(54) 3242-8200 CNPJ: 91.618.439/0001-38

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/936

Centro de Custo: 9 - SECRETARIA DE SAÚDE
Usuário Solicitante: SIMONE KOMONSKI (Usuário: simone)
Usuário Tramitador: SIMONE KOMONSKI (Usuário: simone)
Entidade: Município de Nova Prata

Data de Cadastro: 27/02/2024

Dados Diversos	
Local de Entrega / Execução:	CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega / Execução:	CONFORME EDITAL

Valores do tipo referência						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1848	33108 - RECARGA CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL - 1M³	CAR	150,0000	202,4800	30.372,00
2	1848	33109 - RECARGA CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL - 3M³ a 4M³	CAR	150,0000	269,2900	40.393,50
Totalizador do tipo referência				300,0000	471,7700	70.765,50

Complemento e Assinaturas	
Descrição	SOLICITAMOS ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL UTILIZADOS NA BASE DO SAMU, SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SIMONE KOMONSKI
Data: 28/02/2024 14:45:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE CAVAGNOLLO
Data: 28/02/2024 15:36:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SIMONE KOMONSKI
Saúde - Administrativo
Saúde - Administrativo

JOSÉ CAVAGNOLLO
Secretário
Secretaria de Saúde

REGISTRO DE PREÇO:

FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SAMU

SECRETARIA: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO:

10.122.0280.2060.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE

VINCULADO (-)

PROPRIOS (X)

TIPO DE RECURSO: 40 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE -ASPS

FONTE RECURSO STN: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Declaramos que estão atendidas as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal para este processo.

NOVA PRATA, 18 DE MARÇO DE 2024

MAURA ZANCHETTIN
FELIPPI:96039345004

Assinado de forma digital por
MAURA ZANCHETTIN
FELIPPI:96039345004
Dados: 2024.03.18 13:32:52
-03'00'

Maura Z. Felippi
Contadora
CRC/RS 085074/O-5

ORÇAMENTO

Razão Social: TONELLO GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA

Endereço: RUA JOSE MICHELON, 286- CAXIAS DO SUL/ RS

CNPJ: 07.761.889/0001-79

E-mail: tonello@tonelloetonello.com.br

Telefone: (54) 3217-3030 / (54)99972-0830/ 99972-0829

Banco: (041) Banrisul

Agência: 0183

Conta: 06.855.6160-4

Secretaria responsável pela compra: Secretaria Municipal de Saúde de Nova Prata

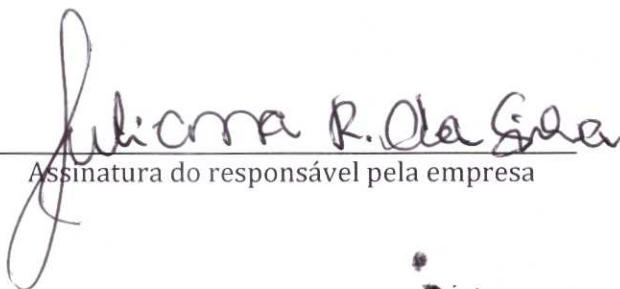
Endereço: Travessa Emílio Wolff, 40, Centro, Nova Prata/RS, CEP:95.320-000.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RECARGA CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL - 1M ³	220,00	220,00
1	RECARGA CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL - 3M ³ a 4M ³	240,00	240,00
TOTAL			R\$ 460,00

IMPORTANTE: A empresa deve estar em dia com os tributos Municipais, pois podem ocorrer impedimentos no pagamento.

Data: Caxias do Sul, 07 de fevereiro de 2024.

07.761.889/0001-79
029/0448590
TONELLO GASES IND E MED LTDA
Rua: José Michelon, 286
Nsa. Sra. de Fátima - CEP 95041-310
CAXIAS DO SUL-RS


Assinatura do responsável pela empresa



Relatório de Cotação: RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL 1M³

Pesquisa realizada entre 16/11/2023 16:11:16 e 24/02/2024 14:46:41

Relatório gerado no dia 28/02/2024 15:41:07 (IP: 189.14.233.74)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) recarga de oxigênio medicinal cilindro com capacidade 1m ³	3	1 Unidade	R\$ 196,64 (un)	-	R\$ 196,64	R\$ 196,64

Valor Global: R\$ 196,64

Detalhamento dos Itens

Item 1: recarga de oxigênio medicinal cilindro com capacidade 1m³

Preço Estimado: R\$ 196,64 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 196,64 Média dos Preços Obtidos: R\$ 196,64

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	recarga de oxigênio medicinal cilindro com capacidade 1m ³	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 209,92

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Óbidos

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS (RECARGAS), EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE...

Descrição: OXINÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS TIPO G DE 1M³ (RECARGA) - OXINÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS TIPO G DE 1M³ (RECARGA)

Data: 24/07/2023 22:58

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 247781

Lote/Item: 1/7

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.818.523/0001-00 *VENCEDOR*	OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI	R\$ 209,92

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 160,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Juvenília

Prefeitura Municipal de Juvenília

Objeto: SÍNTESE DO OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para procedimento de "registro de preços", objetivando a futura e eventual "aquisição de oxigênio medicinal", conforme detalhado no termo de referência/especificações técnicas, em atendimento à...

Descrição: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO COM CAPACIDADE 1M³ - RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO COM CAPACIDADE 1M³

Data: 15/03/2023 12:52

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 227306

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 250

Unidade: M³

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.705.942/0001-87 *VENCEDOR*	OXIMED MONTES CLAROS LIMITADA	R\$ 160,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 220,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE POXORÉU/MT

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E INSUMOS DE OXIGENOTERAPIA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, UBS E NOS VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Descrição: RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL-CILINDRO DE 1M³ - RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL-CILINDRO DE 1M³

Data: 06/03/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 58584

Lote/Item: 6/6

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 200

Unidade: UND

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.706.636/0001-02 *VENCEDOR*	OXILOPES OXIGENIO EIRELI	R\$ 220,00





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data:
Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br

Data:
Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: RECARGA CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL 3M³

Pesquisa realizada entre 24/11/2023 13:53:48 e 24/02/2024 15:40:26

Relatório gerado no dia 28/02/2024 15:42:16 (IP: 189.14.233.74)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) RECARGA CILINDRO MEDICINAL 3M³ A 4M³	3	1 Unidade	R\$ 279,06 (un)	-	R\$ 279,06	R\$ 279,06

Valor Global: R\$ 279,06

Detalhamento dos Itens

Item 1: RECARGA CILINDRO MEDICINAL 3M³ A 4M³

Preço Estimado: R\$ 279,06 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 279,06 Média dos Preços Obtidos: R\$ 279,06

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	RECARGA CILINDRO MEDICINAL 3M³ A 4M³	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 299,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Tracuateua

Data: 04/09/2023 11:46

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, COM REPOSIÇÕES PERIÓDICAS EM REGIME DE COMODATO.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: OXIGÊNIO MEDICINAL 3M³ - COMODATO Especificação : RECARGA CILINDRO EM COMODATO - OXIGÊNIO MEDICINAL 3M³ - COMODATO Especificação : RECARGA CILINDRO EM COMODATO

Identificação: 253821

Lote/Item: 1/5

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.178.727/0001-36 *VENCEDOR*	OXIGENIO BRAGANCA LTDA	R\$ 299,50
21.728.056/0001-37	ME DISTRIBUIDORA DE GASES LTDA	R\$ 309,17

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 290,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Óbidos

Data: 24/07/2023 22:58

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS (RECARGAS), EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE...

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: OXINÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS COM CAPACIDADE PARA 3 a 3,5M³ (RECARGA) - OXINÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS COM CAPACIDADE PARA 3 a 3,5M³ (RECARGA)

Identificação: 247781

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.818.523/0001-00 *VENCEDOR*	OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI	R\$ 290,67

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço

R\$ 247,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
Fundo Municipal de Saúde - FMS

Data: 31/03/2023 13:55

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS E MATERIAIS PARA OXIGENOTERAPIA, COM TRANSPORTE E INSTALAÇÃO INCLUSOS, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO...

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: RECARGA DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO TIPO PP 3,5 M3; COM OXIGÊNIO, COMPRIMIDO MEDICINAL, GÁS PARA INALAÇÃO, CONCENTRAÇÃO: 99,5% VOL/VOL (MÍNIMO) - ONU 1072 - RECARGA DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO TIPO PP 3,5 M3; COM OXIGÊNIO, COMPRIMIDO MEDICINAL, GÁS PARA INALAÇÃO, CONCENTRAÇÃO: 99,5% VOL/VOL (MÍNIMO) - ONU 1072

Identificação: 230772

Lote/Item: 1/20

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 250

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.891.731/0001-08 *VENCEDOR*	FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI	R\$ 247,00
29.587.965/0001-04	GS HOSPITALAR LTDA	R\$ 248,00



Relatório gerado no dia 28/02/2024 15:42:16 (IP: 189.14.233.74)

Código Validação: D4Tr3MdEMukJDI0tnC6cgXjxdIAg8EabFvcrqGs9ygqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=D4Tr3MdEMukJDI0tnC6cgXjxdIAg8EabFvcrqGs9ygqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.878.503/0001-22	GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI	R\$ 250,00
20.936.190/0001-60	DENTAL GOLD COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 250,00
34.597.955/0012-42	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	R\$ 285,43





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 01/11/2023 09:41:10

Acessar a fonte [aqui](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação n.º 389/2024 - Pregão Eletrônico n.º 012/2024 – Edital n.º 39/2024. **REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE KIT CONCENTRADOR E RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. Credenciamento até as 08h55min e início da sessão as 09h do dia 02/04/2024.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54) 3242-8262.

Nova Prata, 18 de março de 2024.

ALCIONE GRAZZIOTIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Catia Mendes
Código Identificador:2AE88AFF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 18/03/2024. Edição 3782

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>